



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços nº. 08/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ nº 03.190.817/0001-68

**CONTRATADO:** Daniel da Silva Santos  
CPF: 045.595.073-33

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de docência/Professor, junto a rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na forma regulamentada pelo edital nº 02/2023 de abertura do certame.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal Nº 215/2021 de 25 de março de 2021 Art. 2º, inciso III, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Sebastião Leal, cujo candidato (a) foi selecionado mediante Teste Seletivo simplificado, conforme Edital nº 02/2023, com resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 11, de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/06/2023.

**VALOR CONTRATADO:** O valor a ser pago a (o) Contratado (a) será de forma proporcional à carga horária de trabalho, sendo, o regime laboral, o do regime geral da previdência social. Para o presente termo de contrato o valor será de **R\$ 1.658,50** (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) de salários mensais, pagável mediante folha de pagamento.

**Parágrafo único:** O pagamento de que se trata nesta cláusula deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato ocorrerão à conta da dotação de recursos do **FPM/FME/FUNDEB**.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura e se encerrará em 31 de julho de 2025.

Parágrafo Único – Havendo a necessidade de prorrogação deste termo, serão mantidas as condições ora estabelecidas, ficando, o prazo de dilação, a ser fixado conforme a comprovada necessidade.

  
CRISTIANE MARIA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação